



IDENTIFICAÇÃO DO COMPONENTE

- ♣ Componente Curricular: **Educação para a paz e a resolução não violenta de conflitos**
- ♣ Carga horária total: 60
- ♣ Carga horária teórica: 60
- ♣ Carga horária prática:
- ♣ Carga horária de Prática como Componente Curricular:

EMENTA

A paz se aprende, a paz se ensina. Ciência da paz. O conflito e suas formas de resolução. LDB e a cultura da paz. Bullying e outras manifestações da cultura da violência no meio escolar.

OBJETIVO GERAL

Possibilitar acesso aos estudos de paz e resolução não violenta dos conflitos para promover uma cultura de paz no meio escolar.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar conflitos que se estabelecem no meio escolar;
- Problematizar a resolução dos conflitos nos ambientes escolares com os estudos sobre educação para a paz.
- Investigar as motivações que levaram a inserção dos incisos IX e X ao Art. 12 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, estabelecendo ações destinadas a promover a cultura de paz e medidas de conscientização, de prevenção e combate a todos os tipos de violência.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

BRASIL, MEC – Disponível em <http://portal.mec.gov.br/institucional/estrutura-organizational> acessado em 05 mar 23. Acesso em mai. 2023.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 15. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1970. Disponível em:

http://www.letras.ufmg.br/espanhol/pdf/pedagogia_do_oprimido.pdf. Acesso em março 2023.

GROSSI, Patrícia Krieger e AGUINSKY, Beatriz Gerhenson. **A construção da cultura de paz como uma estratégia de superação da violência no meio escolar: impasses e desafios**. In: Educação. Porto Alegre, RS, V. 59, n. 2, mai/jun./ 2006. p. 415 – 433. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/issue/view/43>. Acesso mar. 2023.

SELAU, Bento ; HAMMES, Lúcio Jorge. **Educação Inclusiva e Educação para a Paz: relações possíveis**. 1. ed. São Luís, MA: EDUFMA, 2009. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?printsec=frontcover&id=jy81FJWQ6VYC#v=onepage&q&f=false>. Acesso mar. 2023.

* *Outras referências poderão ser indicadas pelo professor*



REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ABREU, Zilpa. **Educação para a Paz como percurso para a formação da educadora e do educador pacifista. Educação Unisinos.** v. 27 (2023). Disponível em: <https://doi.org/10.4013/edu.2023.271.07>. Acesso em mar. 2023.

BRASIL. Lei nº 13.663, de 14 de maio de 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13663.htm. Acesso em: mar. 2023.

BRASIL. Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: mar. 2023.

GUIMARÃES, Marcelo Rezende. **A educação para a paz como exercício da ação comunicativa: alternativas para a sociedade e para a educação. Educação.** Porto Alegre, ano XXIX, n. 2 (59), p. 329 – 368, Maio/Ago. 2006. Disponível em:

<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/view/447>. Acesso em mar. 2023.

HAMMES, LÚCIO JORGE; SEBAJE, ALEXANDRE ZACARIA . **Gestão Escolar e as Novas Incumbências Impostas pela Lei Federal Nº 13.663/18.** Plurais: Revista Multidisciplinar da UNEB, v. 5, p. 167-182, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.29378/plurais.2447-9373.2020.v5.n3.10199>. Acesso em mar. 2023

ORIQUE, SILVIA DIANA DE LIMA SILVA ; HAMMES, LÚCIO JORGE ; MOITA, EMANUEL . **A incidência de bullying na escola pública e o papel da gestão no enfrentamento da violência.** Revista Educar Mais, v. 5, p. 1030-1046, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.15536/reducarmais.5.2021.2586> . Acesso em mar. 2023